

EDITAL Nº 35/2021 DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que, pelo Despacho nº 35/2021 datado de 25 do mês corrente, procedeu à distribuição das funções nos termos que se seguem:

I. Presidente — Ricardo Manuel da Silva Fernandes

- Gestão de Recursos Humanos
- Planeamento e Gestão urbanística
- Regeneração Urbana
- Saúde
- Finanças, Património e Contratação pública
- Protocolo e Relações externas
- Comunicação, Tecnologias e Sistemas de Informação
- Modernização Administrativa e Qualidade
- Proteção Civil e Defesa da Floresta
- Apoio às Freguesias

II. Vereador Nuno Alexandre Gomes Vicente

- Licenciamentos
- Obras Particulares
- Obras Municipais Empreitadas
- Armazéns e Aprovisionamento
- Fiscalização Municipal e Contraordenações
- Equipamento Rural e Urbano
- Mercados, Feiras e Cemitérios
- Oficina, Viaturas (Frota Municipal) e Máquinas
- Ambiente (Recolha de resíduos sólidos urbanos, Higiene Pública, Águas, Saneamento e Espaços Verdes)
- Iluminação Pública e Gestão Energética
- Trânsito, Mobilidade e Toponímia



III. Vereadora Maria de Fátima Sá Coelho

- Promoção e Gestão da Habitação Social
- Ação Social e Solidariedade
- Promoção da Igualdade de Género
- Apoio à Geração Sénior
- Cultura e Património Natural e Cultural
- Defesa do Consumidor e Apoio ao Município
- Promoção de atividades lúdico-culturais
- Associativismo e Coletividades
- Turismo
- Bem-Estar Animal e Centro de Recolha Animal
- Serviço Municipal de Veterinário

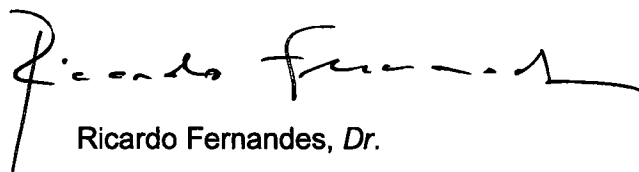
IV. Vereador Bruno António Martins dos Santos

- Administração Geral
- Apoio Jurídico aos Órgãos e Serviços Municipais
- Incentivos ao Empreendedorismo, à Atividade Agrícola e ao Desenvolvimento Rural
- Fundos Comunitários
- Transportes
- Educação
- Juventude, Desporto e Tempos livres
- Acompanhamento de projetos intermunicipais

Para constar e devidos efeitos se elaborou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet do Município.

Bombarral, 26 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral,



Ricardo Fernandes, Dr.

